

12 de setembro de 2019

## Boletim Informativo da 33ª Reunião Pública da Diretoria da ANEEL

Destacamos nesta edição as principais decisões proferidas pela Diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica (“**ANEEL**”) na 33ª Reunião Pública Ordinária, realizada em 10 de setembro de 2019:

### Aprovado edital do leilão A-6

A ANEEL aprovou o edital do Leilão nº 4/2019 (A-6) para contratação de energia proveniente de novos empreendimentos de geração. O Leilão será realizado em 18 de outubro de 2019 e o início do suprimento de energia ocorrerá a partir de 1º de janeiro de 2025.

Haverá duas modalidades de contratação no certame: **(i)** por quantidade de energia, em que serão contratados empreendimentos de fonte hidrelétrica (CGH, PCH e UHE), e usinas de fontes eólica e solar, respectivamente, com prazo de suprimento de 30 e 20 anos e **(ii)** por disponibilidade, para contratação de empreendimentos de geração de fonte termelétrica à biomassa, carvão e gás natural, cujo prazo de suprimento será de 25 anos.

### Abertura de Audiência Pública para atualização do BPR utilizado no segmento de distribuição de energia

A Diretoria da ANEEL decidiu pela abertura de Audiência Pública nº 36/2019 (“**AP 36/19**”), objetivando o debate para o aprimoramento da proposta de atualização do Banco de Preços Referenciais (BPR) aplicável ao setor de distribuição de energia, conforme previsto no Anexo IV do Submódulo 2.3 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET. A AP 36/19 será iniciada em 11 de setembro e ficará aberta até o dia 10 de novembro de 2019.

### Aprovados os fatores de cotas de garantia física dos agentes de distribuição de energia para o ano de 2022

A Diretoria da ANEEL aprovou a Resolução Homologatória nº 2.602/2019, que dispõe sobre os fatores de garantia física de energia e de potência alocados aos agentes de distribuição de energia para o ano de 2022.

A equipe de Projetos, Infraestrutura e *Greenfield* permanece à disposição para prestar esclarecimentos adicionais sobre estes e outros temas.

\* \* \*

#### CONTATOS:

Para informações adicionais, entre em contato:

##### Eduardo Soares

eduardo.soares@lefosse.com

Tel.: (+55) 11 3024 6388

##### Luisa Barreto

luisa.barreto@lefosse.com

Tel.: (+55) 11 3024 6364

##### João Haidamus

joao.haidamus@lefosse.com

Tel.: (+55) 11 3024 6421

#### Lefosse Advogados

Rua Tabapuã, 1227 14º andar  
04533-014 São Paulo SP Brasil

Avenida Presidente Wilson, 231 conj. 2703  
20030-905 Rio de Janeiro RJ Brasil